



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo	4
 SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Revogação / Anulação	8
 Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8
Comunicados	10
Convites	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.966, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02 Serviços Públicos
15.452.0100.2.137 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
598-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
285.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total de Suplementação 285.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo
02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.04 Defesa Civil
06.182.0110.2.155 Manutenção da Defesa Civil
720-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
75.000,00
721-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais, 11.500,00
725-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
119.500,00
726-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 79.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total dos Recursos 285.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,89% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.967, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08 Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01 Superintendência de Água e Esgoto
08.01.02 Departamento Operacional
17.512.0123.2.177 Manutenção do Tratamento de Água
40-3.3.90.30.00 Material de Consumo 700.000,00
17.512.0123.2.178 Manutenção do Tratamento de Esgoto
51-3.3.90.30.00 Material de Consumo 50.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total da Suplementação 750.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08 Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01 Superintendência de Água e Esgoto
08.01.02 Departamento Operacional
17.512.0123.2.177 Manutenção do Tratamento de Água
41-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
700.000,00
17.512.0123.2.178 Manutenção do Tratamento de Esgoto
52-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
50.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total de Recursos 750.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 3 de 10

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 20/2022 - aquisição de dois veículos Zero Quilômetro, motor a partir de 1.0, capacidade para 05 passageiros destinados ao ESF. Vale do Redentor e ESF. Cassucci, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III) que integram este Edital, com encerramento dia 01 de junho de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831, licitacao4@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2022 - cujo objeto refere-se ao sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (óleo diesel s-10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até as 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, foi adjudicado os itens 01 e 02 no Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Estado de SP de 1% (um por cento) à licitante Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda, e, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Marcos Rogério Maziero Machado, Secretária Municipal de Saúde Andrea de Cassia Estevam Duarte, Eric Pinheiro Portela Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luis Carlos Caruso Secretário Municipal de Educação e Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 73/2022; CA= ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; PE= 01/2022; O= Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição e Montagem de Material Permanente (armários, arquivos e estantes de aço), conforme especificações constantes no Termo de

Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 306.915,00 (trezentos e seis mil e novecentos e quinze reais); DA = 18 de maio de 2022. Nº 74/2022; CA= METALURGICA UNICORTE EIRELI; PE= 01/2022; O= Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição e Montagem de Material Permanente (armários, arquivos e estantes de aço), conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais); DA = 18 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 4 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, às 19 horas, na sala de treinamento da Associação Comercial e Industrial, Rua 13 de maio, 25, com a seguinte ordem do dia: Atualização sobre substituições de Conselheiros e inclusão de novos segmentos na representação do COMTUR; Deliberação sobre indicação do COMTUR para formação do Conselho Diretor do FUMTUR; Atualização sobre programação de Palestras sobre fomento do turismo aos membros do COMTUR; Atualização sobre formação de Guias Turísticos para atuação em nossa cidade, nas áreas de turismo cultural, de aventura e ciclo turismo, entre outros segmentos; Discussão sobre acesso de turistas em propriedades privadas na zona rural, especialmente em cachoeiras e no antigo leito da FEPASA; Informações sobre evento a ser realizado em setembro com Ciclo Turismo e Mountain Bike; Atualização sobre atividades da Área de Lazer, Recanto Euclidiano e Ilha São Pedro, com praça de alimentação, artesanato, lazer e cultura.

Representantes do Poder Público

1. **Secretaria de Turismo**

Titular: Agenor Ribeiro Netto

Suplente: Mauro Buzatto Amaral

2. **Secretaria do Meio Ambiente**

Titular: Murilo Nasser Pinheiro

Suplente: João Bosco Dessimone

3. **Secretaria de Educação**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Andréa de Fátima de Jesus Benedito

Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon

4. **Casa de Cultura Euclides da Cunha**

Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

5. **Câmara Municipal**

Titular: Renato Francelino Martins

Suplente: Fábio Gervásio

Representantes da Sociedade Civil

6. **Meios de Hospedagem;**

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Iuri David Antônio

7. **Restaurantes e Bares Diferenciados;**

Titular: Luciana Ruy Raddi

Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento

8. **Agências de Viagens;**

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. **ONG Amigos da Cidade;**

Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**

Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza

Suplente: Henrique Willian Ventura

11. **Sindicato Rural;**

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

12. **Associação Comercial e Industrial;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Marcio Henrique Barbosa

Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre

13. Clube Rio-pardense de Pesca;

Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin

Suplente: Luís Eduardo Machado João

14. Imprensa;

Titular: Gilmar Sousa Ishikawa

Suplente: Marcelo Fabiano Trinca

15. Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.

Titular: Alfredo da Costa Figo

Suplente: Aline Flaminio Machite

16. Guarda Mirim de São José do Rio Pardo.

Titular: Fernando Marcondes Rezende

Suplente: Tarcísio de Souza

17. Associação Feira da Terra

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machite da Costa

18. Turismo Rural

Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3681 7066.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Mauro Buzatto Amaral
Secretário Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 8 de 10

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE ATAS FIRMADAS NO MÊS DE MARÇO

N= 05/2022 CA= QUALYJET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M3, COM PREÇO POR HORA TRABALHADA, BUSCANDO MELHORIAS E ZELO PELOS BENS NECESSÁRIOS E PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE EMISSÁRIOS E DE REDES DOMICILIARES DE ESCOAMENTO DE ESGOTO DE 100, 150 E 200 MM, COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL (LOTE 02 - COTAS 75% E 25%) P= 12 (DOZE) MESES; V= 277.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS); DA= 28 DE MARÇO DE 2022.

DISTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2022

PR= 01/2022; CA= QUALY JET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; O= DE MANEIRA UNILATERAL, COM BASE NO ARTIGO 79, I, DA LEI 8.666/93, A CONTRATANTE RESOLVE RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COM CAMINHÃO EQUIPADO COM AUTO VÁCUO PARA LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE DETRITOS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS, LIMPEZA DE PV DE EMISSÁRIOS E CANAIS DE CAPTAÇÃO COM PREÇO POR HORA TRABALHADA (LOTE 01) CONFORME AS NECESSIDADES DA SAERP E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DA= 06 DE MAIO DE 2022

PR= 01/2022; CA= QUALY JET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; O= DE MANEIRA UNILATERAL, COM BASE NO ARTIGO 79, I, DA LEI 8.666/93, A CONTRATANTE RESOLVE RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2022, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M3, COM PREÇO POR HORA TRABALHADA, BUSCANDO MELHORIAS E ZELO PELOS BENS NECESSÁRIOS E PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE EMISSÁRIOS E DE REDES DOMICILIARES DE ESCOAMENTO DE ESGOTO DE 100MM, 150MM E 200MM, COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL (LOTE 02), CONFORME AS NECESSIDADES DA SAERP E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DA= 06 DE MAIO DE 2022

Revogação / Anulação

A SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, considerando a justificativa contida no termo

de rescisão emitido pela equipe de procedimentos licitatórios e pelo Superintendente da SAERP, Sr. Daniel Garcia Cobra Monteiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ANULOU totalmente a licitação nº 01/2022 - Pregão Presencial, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço com caminhão equipado com auto vácuo para limpeza de fossas, caixas de detritos estações de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgotos, limpeza de PV de emissários e canais de captação com preço por hora trabalhada (**lote 01**) e para a contratação de empresa especializada em serviços com caminhão de hidrojateamento com capacidade mínima de 08m3, com preço por hora trabalhada, buscando melhorias e zelo pelos bens necessários e para o bom funcionamento do serviço de desentupimento de emissários e de redes domiciliares de escoamento de esgoto de 100, 150 e 200 mm, com motorista, ajudante e combustível (**lote 02**), nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. São José do Rio Pardo, SP, 18 de maio de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/05/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a instalação de parque infantil na praça do Bairro Carlos Cassucci;
- a realização de reparos na via pública e calçada da Rua José Demartina, no Bairro Algenor Taddei;
- a realização de reparos nos paralelepípedos da Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, no centro da cidade;
- o desentupimento de bueiro na Rua dos Bandeirantes, no Bairro Vila Pereira;
- a retificação dos paralelepípedos nas Ruas Francisco Glicério, Dr. João Gabriel Ribeiro e Avenida Independência;
- a limpeza de terreno localizado na Rua Vitório Tinti, no Loteamento João Minussi;
- a instalação de bicicletário na Ilha São Pedro;
- a notificação de empresa que fez plantio de grama nos arredores da Ilha São Pedro para efetuar replantio de placas que se desprenderam;
- a construção de drenagem de água no parque infantil da Ilha São Pedro;
- a demarcação de local ou instalação de mesas para realização de picnic junto ao parque infantil da Ilha São Pedro;
- a instalação de QR Code com acesso a informações relevantes, em pontos turísticos do município;
- a realização de feiras de adoção de cães oriundos do canil municipal, no parquinho PET instalado na área de lazer;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 9 de 10

- a notificação de escolas e do Conselho Tutelar em caso de ausências de alunos relacionadas a problemas relacionados ao transporte escolar.

Ao Executivo Municipal e ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), sugerindo a realização de exposições e competições no parquinho PET instalado na área de lazer.

Ao Executivo Municipal e à CPFL, sugerindo a intervenção em poste de energia localizado na Rua Herostato Dias Pinheiro.

À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a limpeza de galhos e entulhos na Rua Marcos Maldonado, no Bairro Santo Antônio; 2) a limpeza de galhos e lixos na Rua São Francisco, no Bairro Santo Antônio; 3) a realização de reparos e manutenção na estrada de terra que demanda à Fazenda Dalbon.

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a realização de estudos para definição de estacionamento de um só lado na Rua João Fernandes Silva, no Bairro Vale do Redentor.

À Guarda Civil Municipal, sugerindo a ronda ostensiva no Bairro Pôr do Sol.

Ao DEC, sugerindo a elaboração de boletim para informações sobre as oficinas culturais da Autarquia.

À Empresa TUGA, sugerindo a verificação de horários de ônibus aos domingos e feriados, com destino à Área de Lazer e à Ilha São Pedro.

À RENOVIAS, sugerindo a instalação de placa com maior visibilidade no Km 242, da Rodovia SP 344 (bifurcação Vargem Grande do Sul/ Casa Branca - São Sebastião da Gramma/ Divinolândia).

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- a previsão de limpeza e asfaltamento do acostamento da Estrada Vicinal "Pref. Aurino Villela de Andrade";
- a instalação do Programa Meu Pet Container, em nossa cidade;
- placa alusiva à criação da Área de Lazer;
- a aplicação, em âmbito municipal, da Lei Federal nº 14.164/2021;
- monitoramento de turistas no município;
- limpeza do recinto onde ocorreu o Rio Pardo Exposhow, bem como das ruas adjacentes.

Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, solicitando informações sobre a possibilidade de fornecimento de café/refeição a pacientes e acompanhantes no Pronto Socorro Municipal.

Ao Executivo Municipal e à Santa Casa de Misericórdia, solicitando informações sobre a estrutura permanente e equipamentos que ficaram para o hospital, após à COVID-19.

Ao DEC, solicitando informações sobre: 1) o seu site institucional; 2) detalhadas relativas aos gastos da Autarquia para promoção dos eventos comemorativos ao

Dia do Trabalhador.

À Secretaria de Estado do Transportes, solicitando informações sobre a possibilidade de asfaltamento da Rodovia SP-211.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 89**, de 04 de maio de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro, tendo em vista a reprogramação de valores vinculados a Convênios Federais e Estaduais e de recursos do Tesouro, para manutenção dos Programas da Assistência Social."

- **Projeto de Lei nº 90**, de 04 de maio de 2022, que "Dispõe sobre alterações no Anexo I-A e no Anexo I-B da Lei Municipal nº 5.880, de 22 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências", nos termos que especifica."

- **Projeto de Lei nº 92**, de 06 de maio de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado aos recursos provenientes do Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, para operações de crédito destinadas à infraestrutura urbana."

- **Projeto de Lei nº 93**, de 13 de maio de 2022, que "Altera o Anexo VIII da Lei nº 2.633, de 6 de junho de 2003, a fim de adequar as atribuições do cargo de Agente de Saúde - Zoonoses."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 852

Página 10 de 10

Comunicados

Convites



Convite

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra “Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes: um dever de toda sociedade”**, a se realizar às **19h** do dia **23 de maio de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pela advogada Dra. Priscila Fernandes Pires Sampaio (OAB/SP 302.799) e também pela psicóloga judiciária Alessandra Cristina Dal Belo Otsuru, em uma parceria entre Legislativo e OAB de São José do Rio Pardo.

Os interessados poderão se inscrever pelo link <https://www.even3.com.br/palestraEDL1/>.

A participação pode ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

